



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
O NOSSO FORTE É LEGISLAR



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/96

FORTIM-CE, 24 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre Aumento de Venci-
mentos e Representações e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atri-
buições legais e nos termos da Legislação vigente, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aprovou e eu sanciono e promulgo o se-
guinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede aumento de vencimentos, representações
dos funcionário e servidores da Câmara Municipal de Fortim, na
forma do Anexo I, parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo Único: os efeitos deste aumento são retroativos
a primeiro de Maio de Mil novecentos e noventa e seis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 de junho de 1996.



FRANCISCO JOVENTINO DA ROCHA

-Presidente-